**PORTARIA N° 9453.09, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede licença gestante à Servidora Municipal que identifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** à Servidora Municipal efetiva **KARINE SOUZA PELLENZ**, a contar de 07 de dezembro de 2023, cento e oitenta dias(180) de Licença Gestante, a vista de apresentação de documento hábil comprobatório apresentado nesta data e protocólo n°.928/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 07 de dezembro de 2023.

**PAULO GILBERTO SCHMITT**
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ROSANI GILARDI**
Secretária de Administração e Planejamento